



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI Nº 139./2025

**Altera Lei 5.847, de 27 de Junho de 2025,
que “Denomina Rua Ulisses Alves Ribeiro,
no Bairro Santo Antônio”**

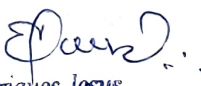
A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, por meio de seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada o Artigo 1º da Lei 5.847, de 27 de Junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º – A via pública, conhecida popularmente como Rua 30, localizada no Bairro Santo Antônio, neste município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente: **Rua Ulysses Alves Ribeiro**.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 07 de Agosto de 2025


Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECEB.
07/08/2025	
HORAS 10:15	
ASS:	